

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS DE ALTO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

Nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie e em consonância às orientações recebidas da Comissão Própria de Avaliação (CPA) vinculada à Diretoria de Avaliação e Regulação da Sede Administrativa da UNEMAT, o presente Relatório busca espelhar as informações e dados pertinentes, consubstanciando-se, pela ordem, nos dados do curso, considerações iniciais, desenvolvimento do processo avaliativo, categoria administrativa e organizacional, categoria pedagógica, categoria infraestrutura, quadro síntese das ações e considerações finais, subsidiado pelas informações e dados disponíveis, logo, com as limitações existentes. Referido Relatório só se tornou possível após as discussões com os segmentos que constituem o Curso de Letras.

I – INFORMAÇÕES E DADOS DO CURSO

A **história** do Curso de Letras de Alto Araguaia, pelo seu percurso, confunde-se com a própria história do *Campus* da UNEMAT em Alto Araguaia que, inicialmente, era o Núcleo de Ensino Superior de Alto Araguaia. O Núcleo foi criado em 02 de setembro de 1991 pela Resolução n.º 023/91 do Conselho Curador da Fundação Centro de Superior de Cáceres, homologada pelo Decreto n.º 644/91 em 23 de setembro de 1991 pelo então Governador Jayme Veríssimo de Campos.

Em princípio, implantou-se o **Curso de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas**, que passou pelo Reconhecimento do CEE, Portaria 854/98/SEDUC/MT de 19/10/98, publicada no Diário Oficial de 23/10/98, com autorização da Portaria 511/96, publicada no D.O.U. de 30/05/96.

Em 2002, por ocasião do processo de reconhecimento do Curso de Letras em Alto Araguaia, a Comissão de Avaliação sugeriu a oferta de novas habilitações para atender às novas demandas socioeducativas que, no momento, apontavam para a necessidade, também, de licenciar professores com habilitação em Língua Espanhola. As sugestões da Comissão foram acatadas e o Curso de Letras passou a oferecer duas habilitações: **Habilitação Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa** e **Habilitação Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola**.

A oferta de Habilitações em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras (Língua Inglesa ou Língua Espanhola) pautou-se pela necessidade de formar profissionais capacitados para atender as demandas socioeducativas, demandas ainda em curso no cenário nacional, visto que, além do ensino de língua materna, as escolas de Ensino

Fundamental precisam oferecer, obrigatoriamente, pelo menos uma língua estrangeira, a partir da quinta série, conforme expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Art. 26, § 5º: “Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição”. No Ensino Médio, também é obrigatório incluir uma língua estrangeira no currículo, conforme LDB, IV Seção, Art. 36, III, onde se lê: “será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição”.

Historicamente, a escola pública brasileira preocupou-se com o ensino de línguas estrangeiras como o latim, o francês e o inglês; nos estabelecimentos de ensino privado, outras línguas também eram oferecidas como o espanhol, o alemão e o italiano. Aos poucos, essas línguas foram substituídas pelo inglês, que dominou, solitário, o currículo escolar durante algum tempo.

Todavia, desde que as relações políticas e econômicas levaram alguns países da América Latina, inclusive o Brasil, a firmarem o acordo comercial conhecido por MERCOSUL, o Ministério da Educação e Cultura, em prol do fortalecimento do ensino e do currículo do aluno, agregou o ensino do Espanhol ao currículo do Ensino Fundamental e Médio, principalmente, nos Estados limítrofes com países onde o espanhol é língua oficial, caso do Estado de Mato Grosso.

Em 2013, orientado por novas conjunturas sociais e por novas perspectivas da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Curso de Letras de Alto Araguaia reformula seu Projeto Pedagógico, com alterações na matriz curricular que buscam diálogo com o cenário social hodierno, marcado pela forte presença dos meios digitais de comunicação e de informação. O Curso de Licenciatura em Letras de Alto Araguaia mantém suas duas habilitações, sob as seguintes nomenclaturas: Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras de Alto Araguaia busca o diálogo entre a tradição e a inovação, orientando suas ações a partir de alguns princípios que visam garantir uma graduação consistente e adequada aos novos tempos. Dentre os princípios norteadores do curso destacam-se o *princípio da equidade* e o *princípio da modernidade*. O princípio de equidade visa garantir o equilíbrio entre as disciplinas específicas do curso, distribuídas entre língua materna/estudos linguísticos, língua estrangeira e literatura; o princípio da modernidade visa atender às demandas socioeducativas hodiernas, tanto na abordagem teórica dos conteúdos e das práticas curriculares e laboratoriais, quanto nos usos de recursos digitais como instrumentos de comunicação e de interação entre professor e aluno. Outro princípio norteador do curso é a *compreensão dos fenômenos da língua*, perspectiva que pressupõe uma constituição mais sólida do conhecimento pelo aluno, a partir de pesquisas e descobertas orientadas e mediadas pelo professor.

Considerando os princípios da *equidade*, *modernidade*, *compreensão dos fenômenos da língua* e outros, o Curso de Licenciatura em Letras de Alto Araguaia apresenta neste

projeto **três conjuntos de disciplinas**, claramente delineados na matriz: o primeiro tem por objeto o estudo dos mecanismos da linguagem humana por meio do exame da língua materna e de uma língua estrangeira, inglesa ou espanhola; o segundo tem por finalidade estudar e compreender a *performance* artística da linguagem, ou seja, a literatura; o terceiro conjunto de disciplinas é destinado a ajudar o aluno a desenvolver suas capacidades didático-pedagógicas, as quais serão necessárias para seu exercício do magistério.

No que tange à **base legal**, as Diretrizes Curriculares Nacionais indicam que o Curso de Licenciatura Plena em Letras (PARECER Nº CNE/CES 492/2001 de 04 de abril de 2001) deve levar “em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional”. Neste sentido, a educação institucionalizada em seus diversos níveis (fundamental, médio, superior, tecnológico) deve acompanhar o desenvolvimento sociocultural, buscando atender às demandas atuais da sociedade de acordo com seu tempo. Respondendo pelo nível superior de ensino, a Universidade se constitui como “um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos”, de acordo com o Parecer Nº CNE/CES 492/2001 de 04 de abril de 2001. Esse mesmo documento define que os cursos de graduação em Letras devem apresentar estruturas flexíveis que:

- facultem ao profissional adquirir formação de acordo com as opções de conhecimento e de acordo com a atuação no mercado de trabalho;
- criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no campo profissional;
- deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno;
 - promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, além de articulação direta com a pós-graduação;
- propiciem o exercício da autonomia universitária, ficando a cargo da Instituição de Ensino Superior definições como perfil profissional, carga horária, atividades curriculares básicas, complementares e de estágio.

Visando aprimorar e adequar o Curso de Licenciatura em Letras oferecido em Alto Araguaia à atual configuração da cena socioeducativa, este Projeto Pedagógico, embasando-se em diretrizes curriculares, procura atender aos anseios sociais do tempo contemporâneo, marcado pela intensa troca cultural e pela mediação proporcionada pelas tecnologias digitais.

No tocante aos **objetivos** do Curso de Licenciatura Plena em Letras e suas Habilitações em consonância com a vocação principal da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Curso de Licenciatura em Letras tem como objetivo formar professores para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O Licenciamento em Letras visa proporcionar ao aluno conhecimentos relacionados aos diferentes aspectos da linguagem humana, passível de aplicação em inúmeros campos de atividade. Assim, os objetivos do

Curso de Licenciatura em Letras de Alto Araguaia, tanto para os acadêmicos que se licenciam com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, quanto para os que se licenciam com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, envolvem a compreensão dos fenômenos da linguagem. Os objetivos são:

- entender o funcionamento da linguagem humana;
- perceber a heterogeneidade constitutiva das línguas vivas e dos discursos com que os homens exprimem sua visão de mundo;
- compreender a estrutura das línguas naturais contempladas;
- perceber a importância da literatura na expressão da experiência humana;
- compreender como se constitui um sistema literário específico;
- compreender as relações sincrônicas e diacrônicas em um sistema literário.

Além dos objetivos, já apresentados, comuns aos cursos de Letras em todo o país, consideram-se igualmente importantes os objetivos abaixo, relacionados à realidade do Estado de Mato Grosso:

- contribuir para o crescimento cultural de Mato Grosso em todas as suas regiões;
- formar professores/pesquisadores interessados nos estudos de línguas e de linguagens indígenas do Brasil, em especial do Mato Grosso.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, Parecer CNE/CES 492/2001, homologado pela Resolução CNE/CES 18, de 13/03/2002), os cursos de Letras enfatizam “a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas”. Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Letras de Alto Araguaia se empenha para formar profissionais capazes de lidar com a realidade hodierna, na qual há um mercado de trabalho exigente que requer, além do domínio da língua materna, bom desempenho em uma língua estrangeira, habilidade para usar as tecnologias digitais disponíveis e capacidade de filtrar o volume extraordinário de informação produzido diariamente. Esse mercado também exige sensibilidade desenvolvida para compreender a necessidade de preservar os valores e as riquezas culturais peculiares a cada comunidade, a cada sociedade, a cada povo, por isso a importância de investir na formação didática do professor, e não apenas no eixo conteudístico.

No que diz respeito ao **campo de atuação do profissional de Letras no mercado de trabalho**, o Curso de Licenciatura em Letras oferecido em Alto Araguaia confere Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. O egresso do curso está habilitado para atuar na docência das séries finais do Ensino Fundamental e em todas as séries do Ensino Médio, ministrando aulas de Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa e aulas de Espanhol ou Inglês, conforme sua habilitação. A versatilidade das habilitações amplia as chances de inserção no mercado de trabalho ligado ao ensino que, desde que a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 obriga o ensino de uma língua estrangeira.

Além da docência, o profissional de Letras também pode atuar em outras atividades como revisão de meios impressos (jornais, revistas, livros, blogs e outros), assessoria cultural, produção de resenhas jornalísticas na seção de cultura, pesquisador em diversas áreas ligadas às manifestações socioculturais, tanto na área da Língua/Linguística, quanto na área da Literatura. A progressão dos estudos em um programa de Pós-Graduação pode encaminhar esse profissional para a docência no Ensino Superior.

Coordenadora do Curso e Membros do Núcleo Estruturante Docente [NDE]
Coordenadora do Curso: Prof. ^a Dr. ^a Gislane Aparecida de Carvalho
Membros do NDE:
1.
2.
3.
4.
5.
6.

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O trabalho desenvolvido procurou contemplar a legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, bem como as orientações emanadas da Comissão Própria de Avaliação (CPA), vinculada à Diretoria de Avaliação e Regulação da Sede Administrativa da UNEMAT, conforme anunciado no preâmbulo.

A mobilização dos Docentes se deu através da utilização de correspondência eletrônica, matérias publicadas nos *sites* institucionais, reuniões periódicas e contatos pessoais. No que tange aos Servidores, de igual forma. Quanto aos Discentes, com a contribuição incisiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE), principalmente na figura do Acadêmico representante na Comissão de Avaliação do Câmpus (CAC), Rafael Falceti que, com a colaboração dos Docentes, além do processo de conscientização habitual, conduziu cada turma até um dos laboratórios de informática do Câmpus para que os Discentes participassem do processo de avaliação informatizado.

Infelizmente, no exercício 2013, o período de avaliação se deu em um momento em que muitos Discentes e alguns Docentes não se encontravam no Câmpus, considerando se tratar do final do ano letivo e aqueles que encerraram suas atividades já não frequentavam habitualmente o Câmpus. Verificamos que em 2014 o período foi mais oportuno, logo, eliminando-se tal ponto de estrangulamento do processo.

Com os dados disponibilizados, a CAC reuniu-se com Gestores, Docentes e Discentes, separadamente, repassando-os para que as discussões fossem feitas em nível de cada instância, o que efetivamente ocorreu, processando-se de acordo com a estrutura estabelecida.

III – DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO

A Diretoria da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT) do Câmpus, a Comissão de Avaliação do Câmpus (CAC), as Coordenações dos respectivos Cursos de: Letras, Comunicação Social e Computação (Licenciatura e Bacharelado), os Docentes, inclusive que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), fizeram suas respectivas análises críticas a partir dos dados gerais da autoavaliação fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) vinculada à Diretoria de Avaliação e Regulação da Sede Administrativa da UNEMAT, consubstanciados nos respectivos arquivos digitais em CDs. O presente Relatório é pertinente, obviamente, a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras, todavia, coerente com as discussões feitas no conjunto.

3.1. Categoria Administrativa e Organizacional

No que concerne a esta categoria observamos que a Comunidade Acadêmica, em regra, reputou, pelos dados examinados, que as questões de regulamentação das ações institucionais, como também a gestão e funcionamento do Câmpus e do Curso foram satisfatórios. Prevaleceu a opinião de que contemplam as necessidades básicas de cada segmento acadêmico, podendo, obviamente, evoluírem positivamente, e estando caminhando nesta direção. A mobilização da Comunidade Acadêmica do Curso de Licenciatura Plena em Letras foi razoável e as condições de trabalho também.

3.2. Categoria Pedagógica

Pertinente a esta categoria, também observamos que, em regra, prevaleceram as opiniões que convergiram para o nível satisfatório em algumas questões, e bom em outras. O planejamento, a execução e o orçamento de todas as atividades desenvolvidas pelo Curso de Licenciatura Plena em Letras contemplaram o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, dentro das limitações a que todos os demais cursos e *campi* se submetem. A qualidade observada é boa, com um quadro de Docentes em sua maioria composto de doutores e mestres, que também produzem, segundo as condições disponibilizadas. Observamos, entretanto, que a ausência de um Coordenador Pedagógico limita um trabalho pedagógico

mais integrado.

3.3. Categoria Infraestrutura

No que diz respeito a esta categoria, as opiniões da Comunidade Acadêmica, também em regra, apontam para uma relativa satisfação. Todavia, reivindicando ampliar o acervo literário, que já é o maior dentre todos os cursos ofertados; mais espaços, equipamentos e material permanente. O material de consumo geralmente atende ao necessário, com uma ou outra exceção. Um dos problemas que afetam o Câmpus é a disponibilidade instalada de energia elétrica que é insuficiente, mas que deverá ser superada, pois o projeto de engenharia elétrica foi elaborado e aprovado, o orçamento e o financeiro estão sendo providenciados. Tudo indica que no primeiro semestre do próximo ano (2015) o problema estará equacionado, viabilizando, inclusive, o funcionamento de todos os aparelhos de ar condicionado já instalados.

Embora o Câmpus venha passando por reformas e ampliação, vale ressaltar que o Bloco de Letras necessita de reparos quanto a algumas goteiras que se constata em algumas salas de aulas, bem como que sejam eliminadas as infiltrações existentes. Alguns ventiladores também não vêm apresentando desempenho satisfatório, necessitando de reparos.

3.4. Quadro Síntese das Ações

Ciclo avaliativo 2013-2015

Síntese das análises: Potencialidades e fragilidades

Proposições

Potencialidades	Fragilidades	Proposições
Localização estratégica do Câmpus: Boa.	Pouca atuação do Colegiado do Curso.	Conscientização dos membros. Monitoramento.
Área livre e construída do Câmpus e condições: Boas.	Pouca comunicação com a sociedade.	Mais e regular utilização das mídias interna e externa.
Edificação do Bloco de Letras: espaço adequado, arejado, bem iluminado.	Pouca participação dos Discentes.	Conscientização dos Discentes via DCE e disciplinas pertinentes.
Equipamentos de Sala de Aulas: bons.	Pouca atualização do acervo pertinente ao curso.	Inclusão nos orçamentos vindouros de recursos para atualizar o acervo existente.
Qualidade Docente: Boa	Pouca atualização e manutenção do laboratório de línguas.	Planejamento criterioso das revisões periódicas e seus reparos, extensivo ao Bloco.
Política de qualificação: Boa	Poucas e inconstantes condições de acesso à internet.	Desvincular a internet da Sede Administrativa e ampliar sua oferta.

Projetos e eventos do Curso: vários e de boa qualidade.	Pouca participação dos Discentes nas reuniões administrativas e pedagógicas.	Conscientização e monitoramento constante.
Moradias Estudantis: Boas	Falta da construção do banco de dados do Curso.	Construir banco de dados à partir dos elementos da CPA
Diversidade e quantidade de bolsas concedidas: Boas	Falta de monitoramento constante do PDI.	Definir Servidor para monitorar o PDI/Curso.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfatizamos que a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras, percorrendo o mesmo trajeto das demais instâncias do Câmpus, procurou socializar os resultados da avaliação institucional feita em 2013, disponibilizada em arquivo digital, após o encontro com a Comissão de Avaliação do Câmpus (CAC). E, o fez, em seu nível de atuação, envolvendo Docentes, Discentes e Servidores vinculados ao Curso, lamentando que a quantidade de participantes no processo avaliativo foi pequena, constituindo-se em mera amostra, com a ressalva de que o período da avaliação foi inoportuno em 2013. Todavia, nem por isso irrelevante, malgrados os esforços realizados para que a participação fosse mais expressiva, com a preciosa e indispensável colaboração do DCE, na pessoa do representante discente na CAC, Rafael Falceti. Entretanto, estratégias estão sendo adotadas, inclusive discutidas recentemente no Colegiado da Faculdade, para que tal impropriedade seja eliminada ou minimizada.

As dificuldades encontradas, já subentendidas no parágrafo precedente, foram examinadas e medidas estão sendo tomadas para superá-las. Também é mister que se registre que ocorreram facilidades, pois a racionalização da estrutura da avaliação e sua disponibilização no *site* da UNEMAT, de fácil operação, viabilizaram a participação de quem se dispôs a tanto, contemplando todas as áreas delineadas.

A título de crítica, também já subentendida e superada no corrente ano letivo (2014), o período da avaliação deve ocorrer durante a presença intensa de Discentes e Docentes no Câmpus, nunca logo no início do ano letivo, nem no final, pelas razões óbvias, como também preferencialmente não coincidir com eventos que serão realizados, ainda que isso nem sempre possa ser contemplado.

No que tange a sugestões, embora já discutida, a redução do número de questões formuladas na avaliação seria de bom alvitre. Estas poderiam ser mais condensadas, sem que se perca a qualidade pretendida, pois não é conveniente que itens importantes sejam eliminados, prejudicando o diagnose e conseqüentemente a prognose.

Percorridas as etapas delineadas a título sugestivo pela CPA, na expectativa de que tenha atendido ao definido pela referida Comissão, como também à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, este é o Relatório.

Alto Araguaia, 3 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Gislaine Aparecida de Carvalho
Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Letras
Portaria _____